



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 212, DE 20 DE MARÇO DE 2012

“Dispõe sobre progressão de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 285/2012, de 02/03/2012.

Considerando finalmente o artigo 7º da Lei Municipal nº 2610/2009, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão à servidora PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, exercendo o Cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, para a Classe C Nível III.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de março de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal